



Freguesia de Nossa Senhora do Pranto
(Município de Ferreira do Zêzere)



EDITAL Nº 14/2020

**MEDIDAS ADICIONAIS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA A JUNTA
DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO PARA O COVID-19**

--- **Manuel dos Santos Nunes**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, Município de Ferreira do Zêzere, torna público, nos termos das competências próprias dadas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, em conformidade com as recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde e perante o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** em Portugal (Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março) e por forma a complementar as medidas já anunciadas anteriormente referentes ao Plano de Contingência desta Junta de Freguesia, serão implantadas as seguintes medidas **com efeitos imediatos**: -----

1. O apoio prestado na **entrega digital da Declaração de IRS - Modelo 3** para os contribuintes recenseados na freguesia deixa de ser presencial e o procedimento adotado é o seguinte: -----

- O contribuinte deve juntar os documentos necessários para a entrega do Modelo 3 - IRS, nomeadamente Declaração de Rendimentos/Reforma, senha das Finanças, documento correspondente à venda de algum bem (caso haja) e outros que julgue necessários e entregá-los na Junta de Freguesia, com a indicação de um telefone para contacto, **até ao dia 15 de junho de 2020** (passado este prazo os mesmos não serão aceites pelo que se apela ao estrito cumprimento desta disposição); -----
- Os documentos, depois de entregues na secretaria da Junta de Freguesia, serão mantidos em "quarentena" durante 2 semanas, devidamente acondicionados, como medida complementar ao Plano de Contingência desta freguesia;
- Decorrida a "quarentena" os serviços procederão à entrega do Modelo 3 - IRS e logo que o comprovativo de entrega esteja disponível entrarão em contacto com o contribuinte para que este possa levantar toda a documentação que lhe pertence. ---

--- Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Secretaria da Junta de Freguesia, 31 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,

(Manuel dos Santos Nunes)